



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema

PUBLICADO
L. 22 / 12 / 02
N.º 2023 pag 02
Jornal da Região

LEI N° 640 de 21 de novembro de 2002.

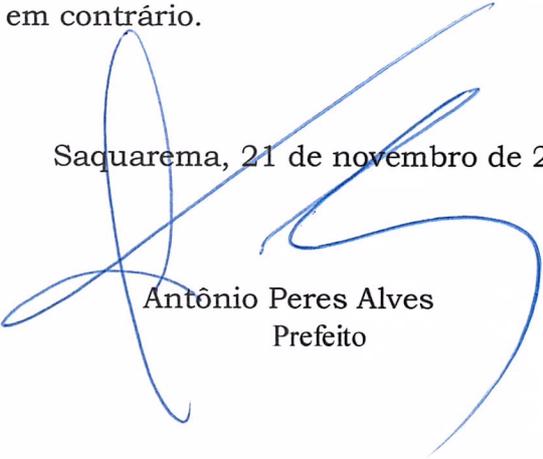
Dispõe sobre denominação de **Rua da Jaqueira – Bacaxá – Saquarema RJ.**

O Prefeito Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua da Jaqueira, que inicia-se na Rodovia Amaral Peixoto e encerra-se nas terras de Valdemiro Caetano Nunes ou quem de direito.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 21 de novembro de 2002.


Antônio Peres Alves
Prefeito

PMS/lrom